

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

2024

| Mês | Obrigações | Legislação | Prazo para encaminhamento | Natureza Jurídica | | |
|---------|---|---|---------------------------|-------------------|--------|-------------|
| | | | | PM | CÂMARA | DEMAIS UG's |
| JANEIRO | Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício, quando sancionada pelo Prefeito | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, I. | 30/01 | X | | |
| | Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício, em caso de promulgação pelo Legislativo Municipal | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, I. | | | X | |
| | Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício, quando sancionada pelo Prefeito | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, II. | | X | | |
| | Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício, em caso de promulgação pelo Legislativo Municipal | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, II. | | | X | |
| | Remessa de dados mensais (dezembro) e folha de pagamento (dezembro e 13º salário) | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 5º, § 3º c/c Art. 6º, I. | 31/01 | X | X | X |
| | Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de dezembro 2023 | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 10. | | X | | |
| | Prestação de contas do 3º quadrimestre (exercício anterior) | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, V. | | X | X | X |

| Mês | Obrigações | Legislação | Prazo para encaminhamento | Natureza Jurídica | | |
|-----------|--|---|---------------------------|-------------------|--------|-------------|
| | | | | PM | CÂMARA | DEMAIS UG's |
| FEVEREIRO | Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) 6º bimestre 2023 | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, IV. | 05/02 | X | | |
| | Demonstrativos que acompanham o RREO (art. 53 da LC nº 101 /2000), referentes ao: 6º bimestre do exercício anterior – municípios com população acima de 50.000 habitantes/ municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000 2º semestre do exercício anterior – municípios com menos de 50.000 habitantes, optantes da faculdade expressa no citado dispositivo legal. | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, IV. | | X | | |
| | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e do correspondente comprovante de publicação, referente ao: 3º quadrimestre do exercício anterior – municípios com mais de 50.000 habitantes/ municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/ 2000) 2º semestre do exercício anterior – municípios com menos de 50.000 habitantes optantes da faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101 /2000). | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, IV. | | X | X | |

| Mês | Obrigações | Legislação | Prazo para encaminhamento | Natureza Jurídica | | |
|-----------|---|---|---------------------------|-------------------|--------|-------------|
| | | | | PM | CÂMARA | DEMAIS UG's |
| FEVEREIRO | Remessa de dados mensais e folha de pagamento (janeiro) | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 6º, I. | 29/02 | X | X | X |
| | Remessa de dados mensais (13ª remessa exercício anterior) | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 6º, II. | | X | | |
| | Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de janeiro | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 10. | | X | | |
| MARÇO | Balanço Geral (exercício anterior) | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, VI. | 30/03 | X | | |
| | Remessa de dados mensais e folha de pagamento (fevereiro) | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 6º, I. | 31/03 | X | X | X |
| | Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de fevereiro | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 10. | | X | | |
| | Matriz de Saldos Contábeis de Encerramento (exercício anterior) | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 10. | | X | | |

| Mês | Obrigações | Legislação | Prazo para encaminhamento | Natureza Jurídica | | |
|-------|--|---|---------------------------|-------------------|--------|-------------|
| | | | | PM | CÂMARA | DEMAIS UG's |
| ABRIL | Relatório Resumido de Execução Orçamentária (1º bimestre do exercício) e do correspondente comprovante de publicação, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC nº 101 /2000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000 | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, IV. | 05/04 | X | | |
| | Remessa de dados mensais e folha de pagamento (março) | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 6º, I. | 30/04 | X | X | X |
| | Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de março | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 10. | | X | | |
| MAIO | Remessa de dados mensais e folha de pagamento (abril) | N nº 02/2019/TCM-PA: Art. 6º, I. | 31/05 | X | X | X |
| | Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de abril | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 10 | | X | | |
| | Prestação de contas do 1º quadrimestre | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, V. | | X | X | X |

| Mês | Obrigações | Legislação | Prazo para encaminhamento | Natureza Jurídica | | |
|-------|---|--|---------------------------|-------------------|--------|-------------|
| | | | | PM | CÂMARA | DEMAIS UG's |
| JUNHO | Relatório Resumido de Execução Orçamentária (2º bimestre) e do correspondente comprovante de publicação, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC 10½000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes/ municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000 | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, IV. | 05/06 | X | | |
| | Relatório Resumido de Execução Orçamentária (2º bimestre) e do correspondente comprovante de publicação, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC 10½000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes/ municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000 | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, IV. | | X | X | |
| | Remessa de dados mensais e folha de pagamento (maio) | N nº 02/2019/TCM-PA: Art. 6º, I. | 30/06 | X | X | X |
| | Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de maio | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 10 | | X | | |
| | Balanço Geral Empresas Públicas (exercício anterior) e demais documentos relacionados no art. 28 da LC nº 109/2016 | Lei Complementar nº 109/2016/TCM-PA (Lei Orgânica): Art. 28. | | | | X |

| Mês | Obrigações | Legislação | Prazo para encaminhamento | Natureza Jurídica | | |
|--------|--|---|---------------------------|-------------------|--------|-------------|
| | | | | PM | CÂMARA | DEMAIS UG's |
| JULHO | Remessa de dados mensais e folha de pagamento (junho) | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 6º, I. | 31/07 | X | X | X |
| | Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de junho | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 10. | | X | | |
| AGOSTO | Relatório Resumido de Execução Orçamentária (3º bimestre) e do correspondente comprovante de publicação Demonstrativos que acompanham o RREO descritos no art. 53 da LC nº 101 /2000, referentes ao: 3º bimestre para os municípios com população acima de 50.000 habitantes, e para aos municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/ 2000 1º semestre, para aqueles com menos de 50.000 habitantes, optantes da faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/ 2000 | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, IV. | 05/08 | X | | |
| | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º semestre, para os municípios com menos de 50.000 habitantes que optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/ 2000 | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, IV. | | X | X | |

| Mês | Obrigações | Legislação | Prazo para encaminhamento | Natureza Jurídica | | |
|----------|--|---|---------------------------|-------------------|--------|-------------|
| | | | | PM | CÂMARA | DEMAIS UG's |
| AGOSTO | Remessa de dados mensais e folha de pagamento (julho) | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 6º, I. | 31/08 | X | X | X |
| | Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de julho | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 10. | | X | | |
| SETEMBRO | Remessa de dados mensais e folha de pagamento (agosto) | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 6º, I. | 30/09 | X | X | X |
| | Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de agosto | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 10. | | X | | |
| | Prestação de contas do 2º quadrimestre | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, V. | | X | X | X |

| Mês | Obrigações | Legislação | Prazo para encaminhamento | Natureza Jurídica | | |
|---------|---|---|---------------------------|-------------------|--------|-------------|
| | | | | PM | CÂMARA | DEMAIS UG's |
| OUTUBRO | Relatório Resumido de Execução Orçamentária (4º bimestre) e do correspondente comprovante de publicação, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC nº 101/ 2000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000 | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, IV. | 05/10 | X | | |
| | Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e do correspondente comprovante de publicação (2º quadrimestre) para municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000 | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, IV. | | X | X | |
| | Remessa de dados mensais e folha de pagamento (setembro) | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 6º, I. | 31/10 | X | X | X |
| | Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de setembro | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 10 | | X | | |

| Mês | Obrigações | Legislação | Prazo para encaminhamento | Natureza Jurídica | | |
|----------|--|--|---------------------------|-------------------|--------|-------------|
| | | | | PM | CÂMARA | DEMAIS UG's |
| NOVEMBRO | Remessa de dados mensais e folha de pagamento (outubro) | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 6º, I. | 30/11 | X | X | X |
| | Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de outubro | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 10. | | X | | |
| DEZEMBRO | Relatório Resumido de Execução Orçamentária (5º bimestre) e do correspondente comprovante de publicação, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC nº 101/ 2000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/ 2000 | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, IV. | 05/12 | X | | |
| | Remessa de dados mensais e folha de pagamento (novembro) | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 6º, I. | 31/12 | X | X | X |
| | Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de novembro | IN nº 02/2019/TCM-PA: Art. 10 | | X | | |

ATOS COM **PRAZOS**

MÓVEIS

| Ato | Prazo de Encaminhamento para TCM PA | Legislação | Natureza Jurídica | | |
|---|--|--|-------------------|--------|-------------------------|
| | | | PREFEITURA | CÂMARA | DEMAIS UG's |
| Alteração na Lei Orçamentária Anual (LOA) | Até o 10º dia seguinte sua edição | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, § 1º. | X | | |
| Aposentadorias, pensões, bem como atos de anulação e revisões que importem alterações do fundamento legal da concessão inicial ou da fixação de proventos | 30 dias da Publicação. | Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA: Art. 3º, Anexo II. | | | PREVIDÊNCIA X |
| Ato de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo em comissão | Até 30 dias após a publicação do Ato de nomeação ou assinatura do contrato | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, II. LC nº 109/2016/TCM-PA (Lei Orgânica): art. 27, § Único. Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA: Art. 3º, § 1º, IV - Anexo I. | X | X | X |
| Ato de desdobramento das receitas previstas, em metas bimestrais de arrecadação, acompanhado, quando for o caso, das especificações devidas | Último dia do mês subsequente ao de sua elaboração. | Lei Complementar nº 101/2000: Art. 13. IN nº 01/2009: Art. 10, III. | X | X | X |
| Contratos ou seus equivalentes, juntamente com os devidos processos de licitação, de dispensa ou inexigibilidade, bem como termos aditivos ou de rescisão | Prazos Variados | IN nº 22/2021/TCM-PA: Art. 11. | X | X | X |
| Concursos públicos realizados pela Administração Pública municipal ou processo seletivo simplificado | Prazos Variados (de acordo com a fase do concurso) | Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA: Anexo I - Art. 3º, § 1º, I, II e III. | X | X | X |

| Ato | Prazo de Encaminhamento para TCM-PA | Legislação | Natureza Jurídica | | |
|--|--|--|-------------------|--------|-------------|
| | | | PREFEITURA | CÂMARA | DEMAIS UG's |
| Embargos de Declaração | Até 10 dias contados da data da publicação da decisão, no DOE/TCM-PA | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 614. | X | X | X |
| Edital de Licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência | Prazos Variados | IN nº 22/2021/TCM-PA: Art. 11 | X | X | X |
| Fixação e alteração de remuneração, diárias, ajuda de custos do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários e servidores municipais | Até 30 dias após a edição do ato | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 335, VII c/c LC nº 109/2016/TCM-PA (Lei Orgânica): Art.27, V. IN nº 02/2022: Art. 28. | X | X | |
| Os demais atos sujeitos à fiscalização do TCM-PA | Até 30 dias após a edição do ato | Complementar nº 109/2016/TCM-PA (Lei Orgânica): Art. 27 c/c Regimento Interno do TCM-PA: Art. 335, VII. | X | X | X |
| Pedido de Revisão | Até 2 anos contados da data da publicação da decisão no DOE/TCM-PA | Regimento Interno/TCM-PA: Art. 629. | X | X | X |

| Ato | Prazo de Encaminhamento para TCM-PA | Legislação | Natureza Jurídica | | |
|-------------------|---|--|-------------------|--------|-------------|
| | | | PREFEITURA | CÂMARA | DEMAIS UG's |
| Recurso Ordinário | Até 30 dias contados da data da publicação da decisão no DOE/TCM-PA | Lei Complementar nº 109/2016/TCM-PA (Lei Orgânica): Art. 81, §1º c/c Regimento Interno/TCM-PA: Art. 604, § 1º. | X | X | X |
| Recurso de Agravo | Até 10 dias contados da comunicação ou da publicação no DOE/TCM-PA | Lei Complementar nº 109/2016/TCM-PA (Lei Orgânica): Art. 83 c/c Regimento Interno/TCM-PA: Art. 624. | X | X | X |

Observações:

1. Quanto ao item 2 da tabela de Atos com Prazos Móveis, a Unidade Gestora responsável pelo envio é o respectivo Instituto de Previdência.
2. Os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados, e serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento (Lei Complementar nº 109/2016 e Art. 210, do Regimento Interno do TCM-PA);
3. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o início ou término coincidir com final de semana, feriado ou dia em que o TCM-PA esteja fechado ou tenha encerrado o expediente antes da hora normal (Art. 210, § Único, do Regimento Interno do TCM-PA);
4. Todos os prazos relacionados referentes à Matriz de Saldo Contábeis podem ser alterados conforme Normativo da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.